



Indicação Nº 1994/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **de criação de um Programa Municipal de Inclusão Digital e Tecnológica para Idosos** no município

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **de criação de um Programa Municipal de Inclusão Digital e Tecnológica para Idosos no município**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A crescente digitalização da vida cotidiana tem gerado uma significativa exclusão de grande parte da população idosa, que enfrenta dificuldades para acessar serviços digitais, utilizar dispositivos tecnológicos e acompanhar as transformações sociais impulsionadas pela internet e pelas novas tecnologias. Esta exclusão acarreta não apenas obstáculos práticos, como também pode aumentar o isolamento social e comprometer a autonomia e a qualidade de vida dos idosos.

Diante disso, propõe-se a criação de um programa voltado exclusivamente à inclusão digital dos idosos, com ações como:

- Cursos e oficinas gratuitas sobre o uso de smartphones, aplicativos, internet e redes sociais;
- Atendimento individualizado com suporte técnico e orientação digital;
- Parcerias com instituições de ensino, ONGs e empresas de tecnologia;
- Atividades em espaços públicos, como centros de convivência, CRAS e escolas.

O programa promoveria a capacitação digital dos idosos, possibilitando-lhes o acesso a serviços públicos online, contato com familiares por meios



virtuais, informações de saúde, cultura e lazer, além de fomentar sua participação ativa na sociedade digital.

Ressalte-se que a iniciativa está em consonância com o Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003), que garante o direito à educação e à integração social, sendo, portanto, uma ação de cidadania e inclusão.

Diante da relevância da proposta, conto com o apoio dos nobres pares e com a sensibilidade do Executivo Municipal para a implantação desta importante iniciativa.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6U6SK1NE6PT47EP4>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6U6S-K1NE-6PT4-7EP4

